



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

= LEI - nº 732 =

Anula parcialmente dotação orçamen-
tária e abre crédito especial :-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO /
SABER, que a Câmara Municipal de Castelo votou e aprovou e EU sanciono a seguin-
te;

= LEI =

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial na
importância de Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros), desti-
nado ao seguinte programa :

0200 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0201 - ADMINISTRAÇÃO
03070201- Aquisição de viatura para o Gabinete do Prefeito
4.1.3.0. - Equipamentos e Instalações 44.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente lei, de correção de
anulação parcial de dotação orçamentária consignada no orçamento vigen-
te a saber :

0200 - TRANSPORTES
0205 - TRANSPORTE RODOVIÁRIOS
16885312- Reequipamentos da Frota de Veículos..... 44.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 1976

Felinto Elísio Martins
= Felinto Elísio Martins =

- Prefeito Municipal -